



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
2010.10.15
O Presidente,
[Signature]

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social/Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor/Inspeção Regional do Trabalho.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, requerimento, direccionado ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor e Inspeção Regional do Trabalho, nos termos do nº 1, al) h, do Artigo 31.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 14 de Outubro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Deputado pelo BE/Açores

[Signature]
(Mário Moniz)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3812 Proc. N.º 5106-00
Data: 040/10/14 359/12



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Exm^ª. Sra. Secretária do Trabalho e Solidariedade Social
Exm^º. Sr. Director Regional do Trabalho,
Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor
Exm^º. Sr. Inspector Regional do Trabalho

ASSUNTO: Trabalhadores que estão ou podem estar expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto.

O Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A transpõe para o ordenamento jurídico da Região Autónoma dos Açores as Directivas n.ºs 87/217/CEE, do Conselho, de 19 de Março, relativa à prevenção e à redução da poluição do ambiente provocada pelo amianto, 1999/77/CE, da Comissão, de 26 de Julho, que adapta, pela sexta vez, o anexo I da Directiva n.º 76/769/CEE, do Conselho, relativa à aproximação das disposições legislativas dos Estados membros, respeitantes à limitação da colocação no mercado e utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (amianto), e 2003/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Março, que altera a Directiva n.º 83/477/CEE, do Conselho, de 19 de Setembro, relativa à protecção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.

Considerando que cabe à Inspecção Regional do Trabalho manter um registo actualizado das actividades envolvendo trabalhadores que estão ou podem estar expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto;

Considerando a obrigação, por parte do empregador, em promover formação específica adequada aos trabalhadores expostos ou susceptíveis de estarem expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Considerando que compete à Inspeção Regional do Trabalho a aprovação do plano de trabalhos e o reconhecimento das competências, por parte das entidades que se proponham a iniciar qualquer trabalho que envolva a demolição ou remoção de amianto ou de materiais que o contenham em instalações, estruturas, edifícios ou equipamentos, bem como em aeronaves, navios, veículos ou outros móveis;

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa.:

- Registo actualizado das actividades envolvendo trabalhadores que estão ou podem estar expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto;
- Registo respeitante à formação específica adequada aos trabalhadores expostos ou susceptíveis de estarem expostos a poeiras de amianto ou de materiais que contenham amianto, decorrente da actividade inspectiva da Inspeção Regional do Trabalho;
- Registo da autorização de trabalhos (contendo as respectivas descrições, eventuais condicionantes, delimitações temporais e validades) que envolvam a demolição ou remoção de amianto ou de materiais que o contenham em instalações, estruturas, edifícios ou equipamentos, bem como em aeronaves, navios, veículos ou outros móveis.

Horta, 14 de Outubro de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores


(Mário Moniz)